



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Projetos de Lei Executivo Nº 17/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do município para o Exercício Financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 PROJETO DE LEI Nº 017/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.964.969,47 (Um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias: 08.000 SECRETARIA DE SAÚDE | 08.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o a 08.003.103010016.2.805|MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE o [PÚBLICA | 31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil 303| R\$| 140.251,56 31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 494| R\$| 299.741,72 31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1019| R\$ 31.027,14 33.90.30.00.00 Material de Consumo 495| R\$ 699,97 33.90.30.00.00 Material de Consumo 494| R\$ 38.680,00 [33.90.30.00.00 Material de Consumo [1019 RS 15.911,00 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 496 | R\$ 842,55 | 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 494| R\$ 18.245,46 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 31500| R\$| 155.098,20 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 304| R\$ 10.284,63 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 501 | R\$ 69.044,23 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente | |518 |R\$| 286.679,28 08.003.103020016.2.808|FUNDO DE SAÚDE- ASSISTENCIA FARMACEUTICA 33.90.30.00.00 Material de Consumo 494| R\$| 3.000,00] 33.90.30.00.00 Material de Consumo 496 | R\$ 740185, [33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 494 | R\$ 2.150,00] 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 31500 | R\$ 6.808,80 08.003.103040016.2.809|MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE 31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 494| R\$ 30.000,00 33.90.30.00.00 Material de Consumo 494 | R\$ 5.503,26 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 494| R\$ 20.455,64| 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 497 | R\$ 2.095,62,



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

[44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 31500| R\$| 26.326,11, 09.000 . SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Lodo 09.002 FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 09.002.082440017.2.902|SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA | 33.90.30.00.00 Material de Consumo 934| R\$ 95.387,42 33.90.30.00.00 Material de Consumo 936| R\$ | 7.000,00, 33.90.30.00.00 Material de Consumo 1022| R\$ | 9190047] 33.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita 1021 | R\$ 220,04 | 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 934| R\$ 80.000,00 | 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 754 | R\$ 16,13 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 755| R\$ 653,66 | 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 767 | R\$ 39.677,92 PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY 1717 — FONE/FAX: (NULL) 3247 1247 = CAIXA POSTAL; 5] = CEP 86 770- 900 “Santa Fé, Capital da Fotografia” Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 [33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 936| R\$ 3.000,00 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 1022| R\$ 90.000,00 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 934| R\$ 70.246,40 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 31775| R\$ 5.018,74 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 31798| R\$ 185.654,43 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 936| R\$ 9.941,79 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 1022| R\$ 80.000,00 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 32934| R\$ 1.430,35 09.002.082440017.2.903| SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 33.90.30.00.00 Material de Consumo 935| R\$ 11.541,29 33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 935 | R\$ 5.000,00 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 935 | R\$ 26.033,81 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 935| R\$ 12.000,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO| R\$| 1.964.969,47 | Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionadano Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro das fontes acima citadas, perfazendo o valor total de R\$ 1.964.969,47 (Um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. 2021. Número: 167 Data: 28/05/2021 Hora: Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL 14:41:16 Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE Assunto: 314 Abertura Crédito Adicional Suplementar Compl.: Projeto de Lei Nº 017/2021 de autoria do Executivo PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 -FONE/FAX: (NULL) 3247 1247 — CAIXA POSTAL: 51 — CEP 86 770- 900 “Santa Fé, Capital da Fotografia”

a CNPJ 76.291.418/0001-67 MENSAGEM Nº 017/2021. O Executivo Municipal encaminha Projeto de Lei nº 017/2021, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.964.969,47 (Um



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

milhão e novecentos e sessenta e quatro mil e novecentose sessentae nove reais e quarentae sete centavos) O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a suplementação de Rubrica Orçamentária, onde as mesmas servirão para fazeremface as despesasdo Município. Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência e em sessão extraordinária para a aprovaçãodo mesmo. Paço Municipal Prefeito Salvadorde Domênico Sobrinho, aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2021. Prefeito Municipal Número: 165 Data: 28/05/2021 Hora: 14:37:03 Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL Requerente: PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTA FE Assunto: 314 Abertura Crédito Adicional Suplementar Compl.: Mensagem Nº 017/2021 000 “Santa Fé, Capital da Fotografia”Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-87 MENSAGEM Nº 017/2021. O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 017/2021, para apreciaçãodeste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.964.969,47 (Hum milhão e novecentos e sessenta e quatro mil e novecentose sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a suplementação de Rubrica Orçamentária, onde as mesmas servirão para fazeremface as despesasdo Município. Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência e em sessão extraordinária para a aprovação do mesmo. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2021 FERNANDO BRAMBILLA refgito Municipal Número: 165 Data: 28/05/2021 Hora: 44:37:03 Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL Requerente: PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTA FE Assunto: 314 Abertura Crédito Adicional Suplementar Compl.: Mensagem Nº 017/2021 PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 —FONE/FAX: (44) 3247 1247 — CAIXA POSTA 900 “Santa Fé, Capital da Fotografia” 1= CEP 86 770-

Autoria: Poder Executivo